

## EDITAL Nº 307/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o Edital nº 301/22- PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 16/11/2022, Seção 3, página 84 a 90, como se segue:

Onde se lê:

## 2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - A estrutura remuneratória do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e suas alterações.

2.1.1 - A remuneração do professor Assistente A em regime de Dedicção Exclusiva será a seguinte:

- a) Remuneração Total: R\$ 6.708,96 - composta de: vencimento básico R\$ 4.472,64; retribuição por titulação R\$ 2.236,32;  
b) Auxílio-Alimentação: R\$ 458,00.

2.1.2 - A remuneração do professor Adjunto A em regime de Dedicção Exclusiva será a seguinte:

- a) Remuneração Total: R\$ 9.616,18 - composta por: vencimento básico R\$ 4.472,64; retribuição por titulação R\$ 5.143,54;  
b) Auxílio-Alimentação: R\$ 458,00.

Leia-se:

## 2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - A estrutura remuneratória do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e suas alterações.

2.1.1 - A remuneração do professor Auxiliar em regime de 20 (vinte) horas será a seguinte:

- a) Remuneração Total: R\$2.236,32.  
b) Auxílio-Alimentação: R\$ 229,00.

2.1.2 - A remuneração do professor Auxiliar (com aperfeiçoamento) em regime de 20 (vinte) horas será a seguinte:

- a) Remuneração Total: 2.348,14 - composta de: vencimento básico R\$2.236,32; retribuição por titulação R\$111,82.  
b) Auxílio-Alimentação: R\$ 229,00.

2.1.5 - A remuneração do professor Auxiliar (Especialista) em regime de 20 (vinte) horas será a seguinte:

- a) Remuneração total: R\$2.459,95 - composta de: vencimento básico R\$2.236,32; retribuição por titulação R\$223,63.  
b) Auxílio-Alimentação: R\$ 229,00.

2.1.6 - A remuneração do professor Assistente A em regime de 20 (vinte) horas será a seguinte:

- a) Remuneração Total: R\$2.795,40 - composta de: vencimento básico R\$2.236,32; retribuição por titulação R\$559,08.  
b) Auxílio-Alimentação: R\$ 229,00.

2.1.7 - A remuneração do professor Adjunto A em regime de 20 (vinte) horas será a seguinte:

- a) Remuneração Total: R\$3.522,21 - composta de: vencimento básico R\$2.236,32; retribuição por titulação R\$1.285,89.  
b) Auxílio-Alimentação: R\$ 229,00.

2.1.8 - A remuneração do professor Auxiliar em regime de Dedicção Exclusiva será a seguinte:

- a) Remuneração Total: R\$4.472,64.  
b) Auxílio-Alimentação: R\$ 458,00.

2.1.9 - A remuneração do professor Auxiliar (com aperfeiçoamento) em regime de Dedicção Exclusiva será a seguinte:

- a) Remuneração total: R\$4.919,90 - composta de: vencimento básico R\$4.472,64; retribuição por titulação R\$447,26.  
b) Auxílio-Alimentação: R\$ 458,00.

2.1.10 - A remuneração do professor Auxiliar (Especialista) em regime de Dedicção Exclusiva será a seguinte:

- a) Remuneração total: R\$5.367,17 - composta de: vencimento básico R\$4.472,64; retribuição por titulação R\$894,53.  
b) Auxílio-Alimentação: R\$ 458,00.

2.1.11 - A remuneração do professor Assistente A em regime de Dedicção Exclusiva será a seguinte:

- a) Remuneração Total: R\$ 6.708,96 - composta de: vencimento básico R\$ 4.472,64; retribuição por titulação R\$ 2.236,32;  
b) Auxílio-Alimentação: R\$ 458,00.

2.1.12 - A remuneração do professor Adjunto A em regime de Dedicção Exclusiva será a seguinte:

- a) Remuneração Total: R\$ 9.616,18 - composta por: vencimento básico R\$ 4.472,64; retribuição por titulação R\$ 5.143,54;  
b) Auxílio-Alimentação: R\$ 458,00.

Onde se lê:

## ANEXO I

1.8	Campus Toledo	Curso de Medicina	Medicina, Psiquiatria	23075.062447/2022-18	1 (uma)	A-Adjunto A	20	Graduação em Medicina, registrada no Conselho Regional de Medicina; com Residência Médica em Psiquiatria; ou Especialização em Psiquiatria, obtidos na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória)  Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.9	Campus Toledo	Curso de Medicina	Medicina, Medicina Geral de Família e Comunidade	23075.062450/2022-31	2 (duas)	A-Adjunto A	20	Graduação em Medicina, registrada no Conselho Regional de Medicina; com Residência Médica em Medicina Geral e Comunitária, ou Medicina de Família e Comunidade; ou Especialização em Medicina Geral e Comunitária, ou Medicina de Família e Comunidade, ou em Atenção Básica, ou Programa de Saúde da Família, obtidos na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória)  Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.10	Campus Toledo	Curso de Medicina	Medicina, Reumatologia	23075.062452/2022-21	1 (uma)	A-Adjunto A	20	Graduação em Medicina, registrada no Conselho Regional de Medicina; com Residência Médica em Reumatologia; ou Especialização em Reumatologia, obtidos na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória)  Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.13	Ciências Sociais Aplicadas	Economia	Finanças	23075.044491/2022-46	1 (uma)	A-Assistente A	20	Doutorado em Economia; ou Graduação em Economia e Doutorado em Áreas de Negócios; ou Mestrado em Economia e Doutorado em Áreas de Negócios, obtidos na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória)  Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)



Leia-se:

## ANEXO I

1.8	Campus Toledo	Curso de Medicina	Medicina, Psiquiatria	23075.062447/2022-18	1 (uma)	A-Auxiliar A	20	Graduação em Medicina, registrada no Conselho Regional de Medicina; com Residência Médica em Psiquiatria; ou Especialização em Psiquiatria, obtidos na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória)  Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.9	Campus Toledo	Curso de Medicina	Medicina, Medicina Geral de Família e Comunidade	23075.062450/2022-31	2 (duas)	A-Auxiliar A	20	Graduação em Medicina, registrada no Conselho Regional de Medicina; com Residência Médica em Medicina Geral e Comunitária, ou Medicina de Família e Comunidade; ou Especialização em Medicina Geral e Comunitária, ou Medicina de Família e Comunidade, ou em Atenção Básica, ou Programa de Saúde da Família, obtidos na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória)  Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.10	Campus Toledo	Curso de Medicina	Medicina, Reumatologia	23075.062452/2022-21	1 (uma)	A-Auxiliar A	20	Graduação em Medicina, registrada no Conselho Regional de Medicina; com Residência Médica em Reumatologia; ou Especialização em Reumatologia, obtidos na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória)  Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.13	Ciências Sociais Aplicadas	Economia	Finanças	23075.044491/2022-46	1 (uma)	A-Adjunto A	20	Doutorado em Economia; ou Graduação em Economia e Doutorado em Áreas de Negócios; ou Mestrado em Economia e Doutorado em Áreas de Negócios, obtidos na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória)  Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)

Onde se lê:

## ANEXO II

1.8	R\$88,00	16/11/2022 a 15/12/2022	concursotoledo@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	<a href="http://www.toledo.ufpr.br/portal/em-andamento/">http://www.toledo.ufpr.br/portal/em-andamento/</a>	2ª quinzena de janeiro de 2023.
1.9	R\$88,00	16/11/2022 a 15/12/2022	concursotoledo@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	<a href="http://www.toledo.ufpr.br/portal/em-andamento/">http://www.toledo.ufpr.br/portal/em-andamento/</a>	2ª quinzena de janeiro de 2023.
1.10	R\$88,00	16/11/2022 a 15/12/2022	concursotoledo@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	<a href="http://www.toledo.ufpr.br/portal/em-andamento/">http://www.toledo.ufpr.br/portal/em-andamento/</a>	2ª quinzena de janeiro de 2023.
1.13	R\$70,00	16/11/2022 a 15/12/2022	depecon@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	<a href="http://www.sociaisaplicadas.ufpr.br/portal/depecon/">http://www.sociaisaplicadas.ufpr.br/portal/depecon/</a>	2ª quinzena de janeiro de 2023.

Leia-se:

## ANEXO II

1.8	R\$61,00	16/11/2022 a 15/12/2022	concursotoledo@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	<a href="http://www.toledo.ufpr.br/portal/em-andamento/">http://www.toledo.ufpr.br/portal/em-andamento/</a>	2ª quinzena de janeiro de 2023.
1.9	R\$61,00	16/11/2022 a 15/12/2022	concursotoledo@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	<a href="http://www.toledo.ufpr.br/portal/em-andamento/">http://www.toledo.ufpr.br/portal/em-andamento/</a>	2ª quinzena de janeiro de 2023.
1.10	R\$61,00	16/11/2022 a 15/12/2022	concursotoledo@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	<a href="http://www.toledo.ufpr.br/portal/em-andamento/">http://www.toledo.ufpr.br/portal/em-andamento/</a>	2ª quinzena de janeiro de 2023.
1.13	R\$88,00	16/11/2022 a 15/12/2022	depecon@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	<a href="http://www.sociaisaplicadas.ufpr.br/portal/depecon/">http://www.sociaisaplicadas.ufpr.br/portal/depecon/</a>	2ª quinzena de janeiro de 2023.

Em 16 de novembro de 2022  
DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

## EDITAL Nº 306, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93, 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12 e suas alterações; Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2014 e da Portaria Normativa nº 4 de 06/04/18, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2018 e nos termos do Decreto nº 9.508 de 24/09/18, publicado no Diário Oficial da União de 25/09/18, e da Instrução Normativa nº 01, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2019, de acordo com as datas publicadas no Anexo 2 deste Edital, conforme abaixo:

## 1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - As vagas ofertadas encontram-se no Anexo 1 deste edital.

## 2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 20 horas semanais será a seguinte:

Graduação: R\$ 2.236,31; Graduação com Especialização: R\$ 2.459,95; Graduação com Mestrado: R\$ 2.795,40; Graduação com Doutorado: R\$ 3.522,21. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 229,00.

2.1.2 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte: Graduação: R\$ 3.130,85; Graduação com Especialização: R\$ 3.600,48; Graduação com Mestrado: R\$ 4.304,92; Graduação com Doutorado: R\$ 5.831,21. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 458,00.

2.2 - Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Os candidatos deverão formalizar a inscrição, mediante requerimento específico, disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br>, a ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado ao departamento realizador do teste seletivo, cujas informações encontram-se no Anexo 2 (dois) deste edital, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), do

currículo vitae com os respectivos comprovantes, ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 - CEPE UFPR, de documento de identidade e titulação. A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br). As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

## 4 - DAS ISENÇÕES

4.1 - Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, e conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/18, publicada no DOU de 02/05/18, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

4.1.1 - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.1.2 - O pedido de isenção, exclusivamente para o item 4.1.1, deverá ser enviado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pelo e-mail [urp@ufpr.br](mailto:urp@ufpr.br), devendo o mesmo receber confirmação do recebimento. O corpo do e-mail deve conter as seguintes informações: Nome completo, número do edital, área de conhecimento e matéria específica do processo seletivo, telefone para contato. O candidato também deve anexar documentos listados abaixo, sendo que aquele que não encaminhar todas as informações/documentos para solicitação de isenção terá seu requerimento automaticamente indeferido:

a) comprovante do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração elaborada e assinada pelo candidato informando que atende à condição estabelecida no subitem 4.1.1, contemplando, ainda as seguintes informações nesta ordem: número do NIS; nº do CPF; nº do documento de identificação; data de expedição do documento de identificação e sigla do órgão expedidor; nome completo da mãe; e

c) cópia do documento oficial de identidade e do CPF do candidato.

Para este caso, o restante da documentação necessária à inscrição do candidato deverá ser enviada, dentro do prazo de inscrições, ao departamento ou setor, conforme orientações constantes nos anexos 1 e 2 conforme vaga de interesse do edital de teste seletivo.

4.1.3 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será:

a) Até o 3º (terceiro) dia útil do prazo de inscrições, nos casos de testes seletivos com 05 (cinco) dias úteis para inscrição.

b) Até o 8º (oitavo) dia útil do prazo de inscrições, nos casos de testes seletivos com 10 (dez) dias úteis para inscrição.

